



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/01/2019, Edição nº 4925, Página nº 03

PORTARIA Nº 013/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Marcos Aurélio Friedrich - período de 13 a 14/01/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Edson de Souza Gois - período de 13 a 16/01/2019 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Eder Verner Pavão - período de 13 a 16/01/2019 – totalizando 03 (três) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de janeiro 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito